

-----**ACTA N.º 226**-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. Manuel da Silva Soares, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1. Actas-----

1.1 Acta 224 de 13 setembro 2013-----

1.2 Acta 225 de 19 outubro 2013-----

2. Correspondência-----

3. Período de antes da Ordem do Dia-----

3.1 Assuntos de Interesse Local-----

4. Período da Ordem do Dia-----

4.1 Informação Escrita do Presidente da Câmara-----

4.2 Projeto de Regimento-----

4.3 Orçamento e GOP 2014-----

4.4 Mapa de Pessoal 2014-----

4.5 Compromissos Plurianuais-----

4.6 IMI 2014-----

4.7 Derrama 2014-----

4.8 TMDP 2014-----

4.9 Designação de Representantes-----

4.10 Regulamento do Conselho Municipal de Segurança-----

4.11 Assembleia Intermunicipal da CIRA-----

4.12 Auditor Externo-----

5. Período Destinado ao Público-----

----- Eram cerca das dezassete horas e quinze minutos quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, pelo facto de Sandra Henriques da Silva não ter estado presente no acto de instalação, efetuou-se a verificação da identidade e a legitimidade nos termos legais.-----

----- Não tendo sido possível estar presente na sessão de hoje, por motivo de ausência inferior a trinta dias, José Luís da Silva e Almeida e Rui Manuel Arede Lopes pediram para serem substituídos, conforme o previsto no art.º 78º da Lei das Autarquias Locais, tendo sido preenchidas as vagas por Renata Liliana da Costa Marques e Adérito Augusto Silva, respetivamente.-----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- Adérito Augusto Silva-----

- Albano de Amaral Macedo-----

- Alexandre Fernandes Tavares-----

- Alexandre Paulo Tavares Machado-----

- Ana Maria Tavares Mendes-----

- Ana Patrícia da Silva Ferreira-----

- Ana Raquel Machado e Costa-----

- António Manuel Martins de Bastos-----

- António da Silva Portela-----

- Carla Andreia Coutinho Tavares-----

- Carla Manuela Borges Soares-----

- Cipriano de Arede Nogueira-----

- Custódio Tavares Pereira de Lima-----

- David da Silva Alves-----

- Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva-----

- José Bastos da Rocha-----
- José Carlos Ribeiro de Sousa-----
- Júlio Martins Fernandes-----
- Luís Filipe Tavares Silva Pedro-----
- Manuel da Silva Soares-----
- Mariana Fernanda Martins de Bastos-----
- Mário Coutinho Martins-----
- Mário José Costa da Silva-----
- Renata Liliana da Costa Marques-----
- Sandra Henriques da Silva-----
- Sérgio Soares da Silva-----
- Toni Pedro Ribeiro Martins-----

----- Faltaram à sessão Claudino da Fonseca Soares e José Luís da Silva e Almeida, tendo sido apresentadas justificações por escrito.-----

----- Depois da chamada, o presidente da Assembleia Municipal disse que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designado o trabalhador Luis Figueiredo Martins para lavrar as actas do órgão deliberativo.

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Dr. António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal; Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Maria Elisabete Martins Henriques, Raul Alberto da Conceição Duarte, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira e Idalina Pereira Tavares, Vereadores.-----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

-----**Ordem de trabalhos**-----

1 Actas – Seguidamente foram apreciadas as seguintes actas, disponibilizadas em tempo aos membros para consulta e análise, pelo que se dispensa a sua leitura. -----

1.1 Acta 224 de 13 setembro 2013: - Esta acta foi aprovada por maioria com onze abstenções: dos membros Ana Raquel Machado e Costa, António Manuel Martins de Bastos, Carla Andreia Coutinho Tavares, Carla Manuela Borges Soares, Cipriano de Arede Nogueira, Custódio Tavares Pereira de Lima, Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva, José Bastos da Rocha, Mário Coutinho Martins, Luís Filipe Tavares Silva Pedro, e Toni Pedro Ribeiro Martins.-----

1.2 Acta 225 de 19 outubro 2013: - Esta acta foi aprovada por maioria com três abstenções: dos membros Adérito Augusto Silva, Renata Liliana da Costa Marques e Sandra Henriques da Silva.-----

2 Correspondência:-----

2.1 Presidente da Câmara Municipal – De acordo com o previsto no art.º 3º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, foi prestada a informação sobre as atividades exercidas, para além do cargo de presidente da câmara municipal, como vogal do Conselho de Administração da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, como presidente do Conselho de Administração da AGIM, e vogal da direção da Adrimag.-----

-----**3 – Período Antes da Ordem do Dia**-----

3.1 – Assuntos de Interesse Local-----

----- O presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros que pretendiam inscrever-se para intervir no período de antes da ordem do dia, que transmitissem essa intenção, com vista a realizar-se o registo por ordem de inscrição.-----

----- Após a anotação de todas as inscrições, passou-se ao período das intervenções.-----
A primeira intervenção foi a de **Toni Pedro Ribeiro Martins**, que começou por felicitar a equipa vencedora das eleições autárquicas do passado dia 29 de setembro, em nome da bancada do PSD, e em seu nome pessoal. Acrescentou, em nome da sua bancada, que irão colocar os interesses do concelho e de todos os severenses acima dos interesses políticos e partidários, e apresentou a sua total disponibilidade para colaborar com a Assembleia e Câmara com todos os meios ao seu alcance em prol do bem comum da terra que foi já merecidamente reconhecida a nível ambiental pelo seu trabalho relativo ao turismo sustentável, mas que é necessário criar condições para o desenvolvimento da indústria,

turismo e agricultura de forma que os severenses não tenham necessidade de sair do concelho para conseguir trabalho. Disse ser do senso comum que o desenvolvimento de qualquer região se deve à conjugação de vários fatores, mas que a essência de todo aquele motor é o emprego. Continuou, dizendo que nesta assembleia não querem ser apenas oposição, mas cidadãos atentos e interessados que trabalham em colaboração para o bem estar do concelho e dos severenses. Referiu repararem, com preocupação, na redução de serviços do Centro de Saúde e com o caso do Tribunal que poderá vir a ser encerrado, surgindo rumores de um possível encerramento do Serviço de Finanças, afastando-nos do desenvolvimento e obrigando os cidadãos do concelho a deslocarem-se centenas de quilómetros para resolução de problemas, sofrendo com isto, também, o comércio e as empresas locais. Em conclusão, em nome da sua bancada, fez votos de que este mandato decorra da forma mais produtiva possível. -----

De seguida, foi dada a palavra a **José Bastos da Rocha** que quis propor a colocação de um lancil na Rua dos Bombeiros à bifurcação da rua do Silveirinho, que sinalize o fim da possibilidade de estacionamento, para evitar que o carro desça à terra e fique suspenso, como já aconteceu com inúmeros condutores. -----

A próxima intervenção foi a de **Mário José Costa da Silva** que desejou um bom trabalho a todos os elementos eleitos que fazem parte da assembleia e, em nome do CDS-PP, mostrou total disponibilidade para trabalhar em conjunto com a Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia em prol do concelho porque considera que o partido deve ser Sever do Vouga. Alertou para algumas necessidades no concelho, designadamente a questão do abastecimento de água, não vendo uma evolução de há vinte anos para cá, pelo menos na zona onde vive, em Couto de Esteves, estando praticamente na mesma. Pretendeu saber se havia algum desenvolvimento no que toca ao saneamento básico. Outra questão colocada prendeu-se com a construção de um parque de campismo no concelho. Deixou o repto que esse parque fosse construído na zona de Couto de Esteves para aproveitar a albufeira que está a ser construída, embora não tenha sido do agrado dos Coutenses, parecendo-lhe de bom tom que, por parte da autarquia e da EDP, já que não houve qualquer compensação para quem reside naquela zona, que um parque de campismo viesse a ser algo a considerar. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Albano de Amaral Macedo**, que começou a sua intervenção saudando todos pelo empenho e dedicação, assim como pela disponibilidade para o exercício das funções de membros da assembleia e reforçou a saudação porque, acima de tudo, colocaram os interesses do concelho e das suas gentes à frente e com prejuízo, certamente, da convivência familiar e de lazer que todos têm direito. Deixou um cumprimento especial aos membros Ana Mendes, Ana Ferreira, Carla Tavares, Carla Soares, Diana Paiva, Luís Pedro, Mariana Bastos, Mário Silva, Toni Martins e aos presidentes de junta de freguesia Sérgio Silva e Custódio Tavares. Quis expressar a enorme satisfação de ver na assembleia uma elevada percentagem de membros do sexo feminino, o que muito deve alegrar, pois assim, terá muito mais encanto. De realçar, também, a aposta nos mais jovens, endereçando-lhes os votos de uma cordial e salutar troca de ideias e amizade, realçando que, no fundo, o futuro é mais deles do que dos que já fazem parte da terceira idade, ou melhor dizendo, dos que como ele já são seniores. Saudou, também, os regressos de outros membros que já passaram por aquelas cadeiras ou até pelas anteriores que eram de madeira. Quis dizer que aprendeu muito com todos e espera continuar a aprender. Não quis terminar a sua primeira intervenção sem apresentar, em seu nome pessoal e em nome da sua bancada - Partido Socialista - os votos sinceros de um bom trabalho, com toda a dedicação ao desenvolvimento do nosso concelho e da nossa terra.-----

Por último, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, que quis dar as boas vindas, agradecer as felicitações das várias bancadas e responder às questões colocadas. ---

3.2 Voto de Louvor - Por unanimidade, na sequência da proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, foi aprovado o voto de louvor ao Dr. Manuel Machado, devido à sua eleição como presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Depois de concluídas as intervenções registadas e assuntos tratados no “período de antes da ordem do dia”, passou-se ao “Período da Ordem do Dia”.

----- 4 – Ordem do Dia -----

4.1 Informação Escrita do Presidente da Câmara: - Seguidamente, foi prestada informação sobre o documento elaborado e disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal. Depois de ter sido prestada a informação pelo presidente da câmara municipal foi perguntado pelo presidente da mesa à assembleia se pretendiam colocar questões ou se havia alguma dúvida sobre a informação. Posto isto, como não houve qualquer questão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4.2 Projeto de Regimento: - Ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 26º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi analisada a proposta do Regimento da Assembleia Municipal de Sever do Vouga. **Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva** fez uso da palavra para sugerir a criação de uma pequena comissão de trabalho para elaboração de um documento a alterar o que se entender que deva ser alterado e seja apresentada uma versão final à Assembleia Municipal e que essa mesma comissão fosse composta pelo Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e um membro de cada grupo parlamentar, inclusivamente o presidente da Junta de Freguesia de Couto de Esteves. ----- O membro Albano de Amaral Macedo referiu que o regimento prevê a possibilidade de ser apresentada qualquer proposta de alterações à posteriori, pelos membros da assembleia municipal.

Feita a sugestão, o **Presidente da Assembleia Municipal** explicou que não será possível a criação da referida comissão de trabalho, uma vez que, de acordo com o artigo 29º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a elaboração do projeto de regimento da Assembleia Municipal compete à mesa. No entanto, referiu que serão aceites todas as sugestões que forem feitas para poderem ser acrescentadas, devendo fazê-la chegar para incorporação no documento. Colocado este ponto à votação, o órgão deliberativo aprovou o Regimento da Assembleia Municipal, por maioria, com vinte e um votos a favor e sete abstenções.

Vinte votos a favor - Adérito Augusto Silva, Albano de Amaral Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Maria Tavares Mendes, Ana Patrícia da Silva Ferreira, Ana Raquel Machado e Costa, António Manuel Martins de Bastos, António da Silva Portela, Custódio Tavares Pereira de Lima, David da Silva Alves, José Carlos Ribeiro de Sousa, Júlio Martins Fernandes, Luís Filipe Tavares Silva Pedro, Manuel da Silva Soares, Mariana Fernanda Martins de Bastos, Mário Coutinho Martins, Mário José Costa da Silva, Renata Liliana da Costa Marques e Sérgio Soares da Silva.

Sete abstenções - Carla Andreia Coutinho Tavares, Carla Manuela Borges Soares, Cipriano de Arede Nogueira, Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva, José Bastos da Rocha, Sandra Henriques da Silva e Toni Pedro Ribeiro Martins.

4.3 Orçamento e GOP 2014: - Feita a apresentação dos documentos previsionais, de acordo com a proposta aprovada pelo órgão executivo, foi aberto um período de intervenções, tendo o mesmo sido aberto por **Toni Pedro Ribeiro Martins** que disse ter reparado que as receitas estão a diminuir e que existe uma desestabilização dos níveis da despesa, alertando para o facto de o mesmo originar problemas no futuro, ou seja, é necessário aumentar as receitas ou diminuir as despesas. De seguida, foi a vez de **Albano de Amaral Macedo** intervir, dizendo que a autarquia assegura possuir uma postura de organização dinâmica e estar atenta à evolução do Município, atuando tendo em conta critérios de qualidade, realizando ações estruturantes que promovem o efetivo desenvolvimento local. Disse julgar que é mantida a ambição de fazer de Sever do Vouga uma terra boa para viver, trabalhar e investir, pelo que aquele Orçamento e GOP se podem considerar orientados pelos eixos estratégicos fundamentais: valorizar os fatores de coesão social e territorial do concelho, promover dinâmicas sociais e empresariais e pensar nas pessoas. A educação e a cultura continuarão a ser apostas fulcrais no desenvolvimento harmonioso do concelho. Mencionou alguns pontos do orçamento, dizendo que, apesar de todas as considerações sobre as receitas e despesas, o endividamento atual situa-se em níveis abaixo da média, o que demonstra uma boa situação comparativamente com outros municípios da região. Disse que, certamente se trata de um orçamento que não será do

agrado de todos os membros da assembleia municipal, mas tal atitude de negação da realidade é justificável e até a pode compreender. Afirmou terem todos um único ponto de honra: servir com dignidade o concelho. Disse estar certo que querem em resumo que aqueles documentos que nortearão a atividade da câmara municipal possa desenvolver Sever do Vouga, criar condições para se viver bem em Sever do Vouga e ajude a construir o futuro em Sever do Vouga. -----

Depois daquelas duas intervenções, o **Presidente da Câmara Municipal** explicou que, os documentos previsionais foram aprovados em reunião do órgão executivo, por maioria, devido ao pouco tempo que houve para análise dos mesmos. Estes documentos foram preparados num tempo muito curto e com muito trabalho para incluir os documentos de gestão financeira naquela sessão de novembro, uma vez que teria de ser feita uma sessão para aprovação das taxas do IMI. Aproveitou-se para incluir os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – na ordem de trabalhos desta sessão evitando-se assim gastos adicionais com uma sessão extraordinária. -----

Deliberação: No uso da competência dada através do n.º 2, do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos previsionais para o ano económico de 2014, cujo Orçamento de Receita e Despesa é de 8.700.000,00€ (oito milhões, setecentos mil euros), com os valores evidenciados nas rubricas por classificação orgânica, económica e funcional, nesta última situação, discriminados nos projetos e ações das Grandes Opções do Plano, com uma dotação definida de 3.630.000,00€ (três milhões, seiscentos e trinta mil euros), documento esse que reúne o Plano Plurianual de Investimentos, com despesas de capital previstas no valor de 3.167.480,00€ (três milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta euros) e o Plano de Atividades Municipais com uma dotação global de 462.520,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte euros), foram aprovados por maioria, com vinte votos a favor, dos membros: Adérito Augusto Silva, Albano de Amaral Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Maria Tavares Mendes, Ana Patrícia da Silva Ferreira, Ana Raquel Machado e Costa, António Manuel Martins de Bastos, António da Silva Portela, Custódio Tavares Pereira de Lima, David da Silva Alves, José Carlos Ribeiro de Sousa, Júlio Martins Fernandes, Luís Filipe Tavares Silva Pedro, Manuel da Silva Soares, Mariana Fernanda Martins de Bastos, Mário Coutinho Martins, Mário José Costa da Silva, Renata Liliana da Costa Marques e Sérgio Soares da Silva; e sete abstenções dos membros: Carla Andreia Coutinho Tavares, Carla Manuela Borges Soares, Cipriano de Arede Nogueira, Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva, José Bastos da Rocha, Sandra Henriques da Silva e Toni Pedro Ribeiro Martins.-----

De igual modo, foi aprovada a proposta apresentada pelo órgão executivo: -----

a) para continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama; -----

b) para a cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação; -----

c) para recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo; -----

d) para autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do Plano Plurianual de Investimentos aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas, considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho; -----

e) para autorizar a introdução nas Grandes Opções do Plano os ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de

financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das GOP's, exceto nas situações admitidas por lei; -----

f) para prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano, nos termos do previsto no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no n.º 1 do art.º 6º da LCPA; -----

g) para prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas GOP's e aqueles que serão celebrados em 2014, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior. -----

4.4 Mapa de Pessoal 2014: - Dando cumprimento às disposições contidas nos artigos 4º ao 7º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, tendo o mesmo sido apreciado e aprovado, por unanimidade, com os votos a favor dos vinte e oito membros presentes, conforme o determinado pela alínea a), do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

4.5 Compromissos Plurianuais: - Na sequência da proposta aprovada na reunião do passado dia 13 de novembro, quanto a compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de apreciados em separado, foi aprovado, por maioria, o seguinte: -----

a) conceder autorização prévia genérica para todos os compromissos plurianuais, que não estejam incluídos nas Grandes Opções do Plano, ficando os actos dependentes de ratificação que deverá ser feita na primeira sessão seguinte à tomada da decisão para a assunção desses compromissos; -----

b) ratificar as decisões tomadas para a abertura de procedimentos e realização dos procedimentos indicados naquela deliberação, que venham a ter encargos plurianuais, concedendo-se desta forma a necessária autorização para a assunção de encargos plurianuais. -----

4.6 IMI 2014: - O Presidente da Câmara Municipal explicou a proposta da Câmara Municipal relativamente à fixação das taxas do IMI para o ano de 2014. -----

Foi aberto um período de intervenção, tendo sido dado o uso da palavra a **Toni Pedro Ribeiro Martins** que sugeriu a realização de um estudo para se saber se há a possibilidade de serem mais reduzidas as taxas deste imposto municipal.-----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Albano de Amaral Macedo** que começou por dizer que o IMI é uma taxa que permite à autarquia arrecadar receita prevista na ordem de um milhão de euros, tratando-se, para a oposição, de uma decisão considerada nefasta para o desenvolvimento económico do concelho. Referiu que, na atual conjuntura, não podem também ser ignoradas as difíceis condições económicas e sociais de uma franja significativa da população, à medida que a recuperação económica tarda em materializar-se de forma visível e que as políticas encetadas pelo Governo se traduzem num ataque constante às poupanças dos cidadãos economicamente mais frágeis. Disse que, aquela proposta se baseou num “conceito de justiça, fazendo uma adequada compensação entre custos municipais e receitas a auferir e visando assegurar um não decréscimo de receitas provenientes da tributação estática do património”. Disse ser necessário bom senso e nada de atitudes populistas, que podem provar um desconhecimento sobre tudo o que se relaciona com a gestão autárquica, enveredando-se, mais uma vez, por pura demagogia. Por haver confiança no atual executivo decidiram votar a favor a proposta de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, solicitando que, num futuro próximo, possam ter em conta as suas preocupações de incentivos de fixação para casais jovens e majoração para imóveis degradados, em pontos de interesse municipal atribuindo uma diferenciação positiva ou negativa de acordo com a legislação. -----

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, a proposta aprovada pelo órgão executivo destinada à fixação das taxas do IMI a que referem as alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro, para vigorarem no próximo ano.-----

Com a proposta aprovada, nos termos do artigo 112º do mencionado diploma, as taxas do IMI, para o próximo ano, serão as seguintes: -----

a) Prédios rústicos: 0,8% (Fixa); -----

b) Prédios urbanos: 0,7%; -----

c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,375%.-----

4.7 Derrama 2014: - Após uma pequena explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre os valores a fixar para a taxa da Derrama de 2013, **David da Silva Alves** interveio para dizer que este é um imposto que reverte para os municípios e que incide sobre o rendimento das pessoas coletivas. A taxa é calculada sobre o rendimento coletável e por esse facto difere do IRC, pois o mesmo incide sobre a coleta que resulta do rendimento coletável deduzido dos benefícios fiscais e perdas do exercício anterior. Num exemplo muito prático, uma empresa que tenha um lucro de mil euros pagará, às taxas atuais de 2013, duzentos e cinquenta euros de IRC e quinze euros de derrama. Como se verifica, as empresas têm um sócio relevante que é o Estado com vinte e cinco por cento da quota da empresa numa forma direta, e um parceiro social, que é o município, e para o qual este contribui com quinze euros para pagar todas as infraestruturas e serviços que a autarquia lhe põe ao dispor. Disse que os valores apresentados são a concretização da promessa feita durante a campanha eleitoral para a baixa dos impostos. Disse julgar ter-se podido ir mais longe, criando uma taxa diferente para o intervalo de rendimento até 25.000€ e mantendo as outras duas taxas indiferenciadas. O imposto que se prevê arrecadar é diminuto e, face ao seu conhecimento pessoal, para as microempresas, na sua maioria, a sua realidade é nula ou muito baixa, pelo que entende que as taxas da derrama, aprovadas pelo executivo, não penalizam as empresas e o pequeno contributo que as mesmas vão pagar será sempre para compor as magras contas da autarquia. Passando-se à apreciação da proposta apresentada pela Câmara, referente à fixação da taxa de 1% sobre o lucro tributável até 150.000,00€ sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e 1,5% sobre o lucro tributável que exceda os 150.000,00€ sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para a cobrança da Derrama em 2014, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, a mesma foi aprovada, por unanimidade, pelos vinte e oito membros presentes.-----

4.8 TMDP 2014: - Nos termos do que se encontra previsto no n.º 2, do art.º 123º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o Regulamento n.º 38/2004, publicado no Diário da República n.º 230, de 29 de setembro, por unanimidade, foi aprovada a proposta apresentada pela Câmara, de fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem no seu valor máximo, ou seja, em 0,25%, para vigorar no próximo ano.-----

4.9 Designação de Representantes: - Nos termos das respetivas disposições legais, foi aprovado, por unanimidade, proceder à constituição das seguintes comissões municipais, bem como, à designação ou indicação dos membros a integrar os conselhos municipais e órgão de outras entidades que a seguir se indicam:-----

4.9.1 ANMP – Representantes – Para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6º dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi eleito, por voto secreto, o senhor António da Silva Portela e Sérgio Soares da Silva como suplente.-----

4.9.2 Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga (ARSC): - Foi aprovada a designação de Carla Manuela Borges Soares para integração do Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga e Ana Raquel Machado e Costa como suplente, eleitos por voto secreto.-----

4.9.3 Conselho Municipal de Segurança: - Para cumprimento do disposto nas alíneas d) e j) do artigo 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, respetivamente, foram eleitos, por voto secreto, os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal de Segurança: Claudino da Fonseca Soares, João Pereira Henriques, Jorge Manuel Henriques da Graça, José Bastos da Rocha e Mário Coutinho Martins como suplente.-----

4.9.4 Conselho Municipal de Educação: - Para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, foi eleito, por voto secreto, Sérgio Soares da Silva para integração do Conselho Municipal de Educação, ficando Mário Coutinho Martins como suplente.-----

4.9.5 Conselho Municipal de Defesa da Floresta: - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, foi eleito, por voto secreto, o senhor José Carlos Ribeiro de Sousa, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cedrim e Paradela, para fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.-----

4.10 Regulamento do Conselho Municipal de Segurança: - Para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, foi elaborado o regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança, tendo o mesmo sido analisado e aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho.-----

4.11 Assembleia Intermunicipal da CIRA: - Nos termos do n.º 2 do artigo 83º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi realizado o acto eleitoral, por escrutínio secreto, para a eleição dos quatro membros que irão integrar a Assembleia Intermunicipal, tendo sido eleitos Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva, José Luís da Silva Almeida, Manuel da Silva Soares e Toni Pedro Ribeiro Martins, com 21 votos, que faziam parte da única lista apresentada a sufrágio.-----

4.12 Auditor Externo: - Na sessão de 28 de setembro de 2007 foi nomeado o concorrente posicionado em primeiro lugar no procedimento realizado para a contratação dos serviços de auditoria externa. Tendo em conta a alteração dos órgãos colegiais desta autarquia, a Câmara Municipal veio propor a continuidade da nomeação, caso contrário, teria de ser resolvido o atual contrato e efetuado um novo procedimento. Analisada a proposta, foi deliberado, por unanimidade, renovar a nomeação do atual auditor externo.-----

5 Outros assuntos - Foi aceite, por unanimidade, considerando a urgência em deliberar sobre esta matéria, a apreciação do seguinte assunto, que foi acrescentado à "Ordem do Dia" neste ponto.-----

5.1 Assembleia Distrital - Por unanimidade, foi designado como representante da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital o membro Mário Coutinho Martins – alínea b) do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro. -----

-----3 - Período Destinado ao Público-----

Armélis dos Santos Amaral fez uso da palavra para manifestar o seu contentamento em saber que a vontade, de todos os elementos da Assembleia Municipal, era a de trabalharem em conjunto pelo bem do município.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por mim, Luís Figueiredo Martins, funcionário designado para o efeito, que a redigi.-----